

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGGOVE Nº 357/2023 *



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**

** Texto atualizado até as alterações promovidas pela Portaria TRT18 nº 2631/2023*

Designa membros do Subcomitê de Solidariedade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria SGP/SGGOVE nº 306/2023, que institui o Subcomitê de Solidariedade do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 3378/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Além dos(as) titulares de unidade organizacional estabelecidos no art. 2º da Portaria SGP/SGGOVE nº 306/2023, ficam designados(as), para composição do Subcomitê de Solidariedade, os(as) seguintes membros:

I – Joelson da Conceição Lisbôa, representante da Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás (Asjustego);

~~II – Fernando Rossetto, representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (Amatra 18).~~

II – Juíza NARA BORGES KAADI P. MOREIRA, representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (AMATRA 18). *(inciso alterado pela Portaria TRT18 n° 2631/2023)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região